

LEI Nº 3564/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Categoria: Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 15 de março de 2019

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placas ou anúncios discriminando a não aceitação de cartões de débito, crédito ou cheques como forma de pagamento em estabelecimentos comerciais no seguimento de restaurantes, bares, lanchonete e similares no Município de Carapicuíba".

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10063/QL9oWYSL1SKmqyllX29hAU1iilBvkeba.pdf